

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS
Ata da 174ª reunião, realizada em 9 de setembro de 2025

Em 9 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Matheus Felipe Freire, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sandra Ephram, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Aldrin Jones Reis Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Leandro Marques de Souza Tavares, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Luiz Aroldo Oliveira Almeida, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Diogo Fabiano Ferreira, da Prefeitura de Montes Claros; Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Gomes Silva, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; José Jhones Matuda, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 174ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguilar/SEMAP: "Mais uma vez comunicar sobre a abertura da consulta pública do Decreto do COPAM e do CERH. No mês passado, nós trouxemos um vídeo da secretaria de Estado, Marília, divulgando a consulta pública. A consulta pública fica aberta até o final de novembro. Eu deixei no chat agora o link novamente do site da SEMAD e do acesso a esses formulários. Se alguém tiver alguma dúvida, pode entrar em contato com a secretaria executiva. Estamos aqui para auxiliar. E demais divulgações serão feitas no @meiambiente. Então pedimos que vocês nos acompanhem e contribuam com essa consulta." **5) EXAME DA ATA DA 173ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 173ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 12 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausência: MPMG. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **6.1) Fernando Dias da Silva.** Destocar 163 ha de vegetação de espécies nativas em área comum de formação florestal Campo Cerrado, com retirada do material lenhoso, sem autorização do órgão ambiental (Código 301); Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental em área de 78 ha (Código 322); Utilizar trator de esteira na exploração florestal, sem registro no órgão ambiental competente (Código 349) e dificultar ação fiscalizadora no sentido de evadir da equipe fiscalizadora para não fornecer dados pessoais e da propriedade, na intenção de não ser autuado (Código 367). **Verdelândia/MG. PA/CAP/Nº 624346/18. AI/Nº 185952/2014. Apresentação: URFis NM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg e vista conjunta solicitada pelo Senar. Justificativas. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu gostaria de pedir vista, mas antes eu gostaria de um apoio da URFis Norte de Minas. Eu gostaria de receber o contato desse produtor. Eu consegui, por meio do Sindicato de Janaúba, o contato de Fernando Dias, mas não sei se é homônimo. Estou tendo uma dificuldade. Em virtude do valor e também devido a essa questão da evasão na hora da fiscalização, com a fiscalização feita em 2014, se quando for disponibilizado esse processo, na íntegra, vai ser disponibilizado o Reds. Eu achei essas situações. E também se foi citado por edital, se tem como prestar esse esclarecimento agora, Yuri, porque eu estou tendo essa dificuldade. Esse auto de infração, como fica hachurado, pela Lei Geral de Proteção de Dados. Mas ao mesmo tempo também, eu, como representante da Faemg, uma multa desse vulto, pelo menos avisar ao produtor que vai ser pautado eu acredito que é a minha função aqui." Conselheiro José Jhones Matuda/Senar: "Eu dei uma olhada muito por alto, ainda não tive tempo de dar uma analisada sobre o processo." Esclarecimentos prestados pelo órgão ambiental. Leander Efrem Natividade/URFis Norte de Minas: "O réu foi devidamente intimado, cientificado da decisão de defesa, apresentou o recurso administrativo. O parecer foi lavrado com fundamento nesse recurso. E a informação que temos, que consta no processo administrativo, na íntegra, é o endereço dele, para o qual encaminhamos o ofício da decisão de defesa. Se for de interesse do conselheiro, eu posso encaminhar no privado." **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **7.1) Júlio César Rodrigues de Oliveira.** Desmatar 346 ha de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum (código 301-A - Decreto 47.383/18). **Gameleiras/MG. PA/CAP/Nº 752642/22. AI/Nº 295041/2022. Apresentação: URFis NM.** Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis NM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: MPMG, Faemg e Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros. **7.2) Daniel Francisco dos Santos.** Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida (Código 302-A - Decreto 47.383/18); Desmatar uma área de 182 hectares de vegetação nativa em área comum, de formação secundária, tipologia Campo Cerrado, inserido no bioma cerrado, sem licença ou autorização do órgão ambiental. (Código 301-A - Decreto 47.383/18). **Rio Pardo de Minas/MG. PA/CAP/Nº 804941/24. AI/Nº 332556/2024. Apresentação: URFis NM.** Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis NM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: MPMG, Faemg e Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros. **7.3) Daniel Francisco dos Santos.** Desmatar 93,3 hectares de vegetação nativa, em área comum, bioma cerrado, tipologia vegetal campo cerrado, no interior da fazenda chapada do Muquém,

sem autorização do órgão ambiental (Código 301-A - Decreto 47.383/18); Retirar das quatro áreas alvos da fiscalização, que totalizam 93,3 hectares, 273 metros cúbicos de lenha nativa sem autorização ambiental (Código 302-A - Decreto 47.383/18); Impedir a regeneração natural da vegetação nativa, com a introdução de plantio de eucalipto, em uma área de 93,3 hectares, sem autorização do órgão ambiental (Código 309-A - Decreto 47.383/18). Rio Pardo de Minas/MG. PA/CAP/Nº 805034/24. AI/Nº 332638/2024. Apresentação: URFis NM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis NM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: MPMG, Faemg e Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Dorgival da Silva

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Servidor Público**, em 12/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127197940** e o código CRC **AAED0EA0**.